



DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN E A EMPRESA ENERGY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ENERGY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA ME**, com endereço na Avenida República do Líbano, 251, Sala 408, Torre A, Pina, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.174.734/0001-90, neste ato representada por **CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.894.504-88, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de execução de serviços especializados em Esocial, para o Hospital Dom Malan/Petrolina/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Petrolina, 14 de ABRIL de 2025.

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

CONTRATADA
EMPRESA ENERGY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA ME
CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA

GESTORA DO CONTRATO

Danielle Moreno Galdino Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan / ISMEP

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Dra. Luciana de F. O. Marinho
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. J. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP